



INDICAÇÃO N.º 69/2022.

Data: 23/06/2022

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS CONSTRUÇÃO OU DESTINAÇÃO DE UMA SALA DE ACOLHIMENTO PÓS ÓBITO (NECROTÉRIO), JUNTO AO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS.

Justificativa:

A presente medida em prol da construção ou destinação de uma sala de acolhimento Pós óbito (necrotério), junto ao Hospital Municipal São Lucas, tem por objetivo garantir um local apropriado para alojar, temporariamente, o corpo da pessoa falecida no hospital, até que seja feita a liberação do mesmo para o funeral, bem como não o deixar exposto à vista de demais pacientes, o que acaba gerando constrangimento para a família e para as demais pessoas que circulam pelo local.

Além disso, a construção ou destinação da sala pós óbito (necrotério), irá garantir privacidade para às famílias, além de proporcionar mais dignidade e conforto, no momento de sofrimento pela perda de um ente querido.

Dada a relevância da matéria, conforme exposto, firmamos a presente certos da atenção a ser dedicada, e no aguardo de seu possível acolhimento.

Sala das sessões, 27 de Junho de 2022

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vereador Autor